



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

Ofício SMS RIO Nº 1480/2021

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2021.

Ao Ilmo Senador

**Omar Aziz**

Presidente da CPI da Pandemia

Coordenação das Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Senado Federal

**Assunto:** resposta ao Requerimento nº 447/2021 – CPI PANDEMIA

**Prezado Senhor,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em atendimento ao Requerimento nº 447/2021 – CPI PANDEMIA, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em 10 de maio de 2021, onde requer: “*informações para as Secretarias de Saúde dos Estados e das Capitais brasileiras acerca da aquisição direta, por estes entes federados, de vacina SARS COV-2*”. Temos a informar que não houve, por parte do município do Rio de Janeiro, aquisição de vacina SARS COV-2 e que todas as vacinas utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos préstimos de estima e colaboração, nos colocando a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

  
**Daniel Soranz**  
54/253.544-1  
Secretário Municipal de Saúde  
**DANIEL SORANZ**  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DA CIDADE DO  
**RIO DE JANEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: <b>750/2021</b>	
Data: <b>07/05/2021</b>	Fis.: <b>09</b>
Rubrica:	

#### A S/SUBPAV/SAP

Trata o presente Ofício nº 750/2021 – da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia – CIPANDEMIA, Requerimento nº 447/2021, de solicitação de informação sobre aquisição direta de vacina SARS COV-2 pelo município do Rio de Janeiro.

Informamos que não houve, por parte do município do Rio de Janeiro, aquisição de vacina SARS COV-2 e que todas as vacinas utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

RJ, 13/05/2021

  
**Marcio Henrique de Oliveira Garcia**  
Superintendente  
Superintendência de Vigilância em Saúde  
S/SUBPAV/SVS  
Mat. 60/255.503-5



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde**  
**Superintendência de Atenção Primária**

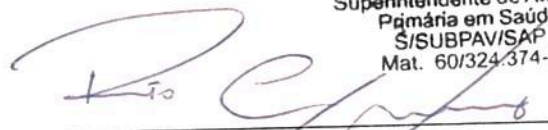
Processo nº 09-002189/2021	
Data: 10/05/2021	Fls. 10
Rubrica: RC	

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021

À S/SUBPAV

Esta superintendência reitera o parecer técnico da superintendência de vigilância em saúde no que tange ao Ofício nº 750/2021, Requerimento nº 447/2021, não tendo havido aquisição de vacina SARS COV-2, sendo todas as vacinas utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro disponibilizadas pelo Ministério da Saúde até a presente data.

Atenciosamente,

  
Renato Cony Seródio,  
Superintendente de Atenção  
Primária em Saúde  
S/SUBPAV/SAP  
Mat. 60/324.374-8

**Renato Cony**  
Superintendente de Atenção Primária  
S/SUBPAV/SAP  
Mat. 60/324.374-8

Processo: 09/002.189/2021	
Data: 10/05/2021	Fls. 11
Rubrica:	

Ao **S/GAB**,

Em devolução, com a solicitação atendida.

Em 18 de maio de 2021.



**ANA LUIZA CALDAS**

Subsecretária de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde  
Secretária Municipal de Saúde  
Matricula nº 60/324.337-5

PROTOCOLO - S/GAB  
DATA: 18 / 05 / 2021  
HORA: 14:53

Subsecretária de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde  
Secretária Municipal de Saúde  
Matricula nº 60/324.337-5